



**Universidade Federal Fluminense**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**RA Nº 001/2020**

**Julho - 2020**

**Serviço público federal**

**Poder executivo**

**Ministério da educação**

**Universidade Federal Fluminense**

**Conselho de curadores**

**Auditoria técnica**

**Relatório de Auditoria - RA**

**Tipo: Auditoria operacional**

**Área auditada: PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento**

**Subárea: PLAD - Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento**

**Atividade do PAINT 2019: Implementação da Política de Gestão de Riscos**

**Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

**Auditoria Operacional**

Atividade que fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis. (Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, 2017).

*Rir é correr risco de parecer tolo.  
Chorar é correr o risco de parecer sentimental.  
Estender a mão é correr o risco de se envolver.  
Expor seus sentimentos é correr o risco  
de mostrar seu verdadeiro eu.  
Defender seus sonhos e ideias diante da multidão  
é correr o risco de perder as pessoas.  
Amar é correr o risco de não ser correspondido.  
Viver é correr o risco de morrer.  
Confiar é correr o risco de se decepcionar.  
Tentar é correr o risco de fracassar.  
Mas os riscos devem ser corridos,  
porque o maior perigo é não arriscar nada.  
Há pessoas que não correm nenhum risco,  
não fazem nada, não têm nada e não são nada.  
Elas podem até evitar sofrimentos e decepções,  
mas elas não conseguem nada, não sentem nada,  
não mudam, não crescem, não amam, não vivem.  
Acorrentadas por suas atitudes, elas viram  
escravas, privam-se de sua liberdade.  
Somente a pessoa que corre riscos é livre!*

*Seneca, orador romano.*

## RESUMO

Realizamos uma auditoria operacional na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) com foco no processo de implantação da Política de Gestão de Riscos. A origem desse trabalho deve-se à previsão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2019. A escolha do tema foi decorrente do risco de ausência de rotinas e fluxo de processos para a tomada de decisão na instituição. Como resultado percebemos que o nível da implementação da Gestão de Riscos na PROPLAN encontra-se em 25%. Ao utilizarmos o Índice Integrado de Governança Pública do Tribunal de Contas da União - iGG do TCU como parâmetro de avaliação de riscos, consideramos que a área se encontra no estágio inicial, contudo, analisando a estratégia de implementação adotada e o desenvolvimento da implementação no exercício de 2019, o processo toma um viés positivo quanto ao horizonte futuro.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

APF – Administração Pública Federal

AT/CUR – Auditoria Técnica/ Conselho de Curadores

CGU – Controladoria Geral da União

CGRI – Comitê de Governança, riscos, controles e integridade

CUV – Conselho Universitário

DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças

DTS – Determinação de Serviço

GT – Grupo de Trabalho

iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas

IN – Instrução Normativa

ISO – Organização Internacional para Padronização

MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PG – Programa de Gestão

PGI – Coordenação de Gestão da Informação

PLAD – Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento

PLAP – Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio

PLIN – Coordenação de Gestão Institucional

PLOR – Coordenação de Orçamento e Custos

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

RI – Regimento Interno

SA – Solicitação de Auditoria

TCU – Tribunal de Contas da União

UFF – Universidade Federal Fluminense

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
Metodologia .....	9
Limitações e restrições .....	10
Visão geral do objeto .....	10
<b>RESULTADOS .....</b>	<b>13</b>
A Política de Gestão de Riscos na UFF e o Comitê de Riscos .....	13
A Implementação da Política de Riscos na UFF .....	14
O nível de maturidade da Implementação da Política de Riscos da UFF .....	16
<b>ACHADOS DE AUDITORIA .....</b>	<b>20</b>
1. Ausência de publicidade no sítio eletrônico da instituição das deliberações do Comitê de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade. ....	20
2. Ausência de plano/programa/projeto de comunicação da PGRiscos - UFF.....	20
3. Não priorização da avaliação dos Riscos estratégicos pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade. ....	20
4. Ausência de documento que defina os níveis de exposição a riscos a instituição está disposta a aceitar.....	21
5. Ausência de alinhamento do PDU com a PGRiscos - UFF.....	21
6. Ausência de plano de capacitação em Gestão de Riscos.....	21
7. Inexistência do documento de composição da PGRiscos - Relatório de Gestão de Riscos.....	21
<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>22</b>
RA0120001.....	22
RA0120002.....	22
RA0120003.....	22
RA0120004.....	22
RA0120005.....	23
RA0120006.....	23
RA0120007.....	23
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>23</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a Política de Gestão de Riscos da Instituição com foco na sistemática de implementação de acordo com o PAINT 2019 e apresentar os resultados dos exames realizados na área de Planejamento e Desenvolvimento da universidade, atividade de atribuição da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento – PLAD, integrante da linha tática-operacional da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, responsável pelo Grupo de Trabalho de Riscos da Universidade Federal Fluminense - GTRiscos UFF que, por sua vez, é encarregado da operacionalização dessa política.

## Metodologia

Para o planejamento e execução desta auditoria, foi elaborada matriz de planejamento com as seguintes questões de auditoria:

- 1 – Existe uma Política de Gestão de Riscos na Instituição?
- 2 – A Política de Gestão de Riscos está em conformidade com a legislação que a especifica?

Para responder essas e outras questões foi necessária a utilização do ferramental a seguir:

- ✓ Levantamento e análise comparativa entre a legislação aplicada ao tema e os respectivos normativos internos;
- ✓ Análise do Referencial Teórico sobre o tema;
- ✓ Reuniões com os gestores das diversas coordenações da PROPLAN;
- ✓ Emissão de Solicitação de Auditoria - SA, para levantamento dos macroprocessos e processos de toda a PROPLAN que estejam mapeados e/ou avaliados em relação aos Riscos;

- ✓ Participação do auditor, como convidado, no Grupo de Trabalho para operacionalização da Política de Gestão de Riscos da UFF;

### **Limitações e restrições**

Em função da participação do auditor no GTRiscos UFF, como convidado, já na fase de planejamento dos trabalhos de auditoria, tinha-se o conhecimento da não operacionalização, em 2019, da Política de Gestão de Riscos - PGRiscos UFF nas áreas estratégicas da instituição. Conseqüentemente, o trabalho sofreu limitações em relação à quantidade de áreas estratégicas a serem avaliadas por não haver, até então, nenhuma outra área com efetiva implantação da gestão de riscos. Em relação à estrutura organizacional da PROPLAN, em função da incorporação das unidades Coordenação de Gestão da Informação - PGI/PLAN e Coordenação de Gestão Institucional - PLIN/PLAN, não consideramos a primeira unidade na execução desse trabalho.

### **Visão geral do objeto**



A gestão de Riscos é uma arquitetura (princípios, objetivos, competências e processo) necessária para se gerenciar riscos eficazmente. Segundo a Controladoria Geral da União - CGU, a gestão de riscos deve ser capaz de identificar os eventos de riscos em potencial, capazes de afetar a organização, permitir o gerenciamento dos riscos de modo compatível com o tamanho e complexidade da instituição e, no caso do setor público, aumentar benefícios e reduzir o custo do valor a ser entregue à sociedade, protegendo os direitos públicos, criando condições à prosperidade econômica, melhorando a prestação dos serviços governamentais, entendendo risco como a possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização.

Em 1992 a Gestão de Riscos é incluída, pela primeira vez, na versão de Controles Internos do COSO<sup>1</sup>. Em 2004, esse mesmo comitê, divulga o *Enterprise Risk Management* - ERM que define as diretrizes sobre os riscos corporativos. Contudo, foi somente em 2009 que a Gestão de Riscos desembarca no Brasil pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que emite a NBR ISO 31000 sobre Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes aplicáveis a qualquer setor. Sete anos mais tarde, o tema Gestão de Riscos aparece na Administração Pública Federal – APF quando da emissão da Instrução Normativa conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria Geral da União - IN conjunta MP/CGU nº 01/2016 que trata de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, estabelecendo que todas as entidades da APF deveriam criar suas Políticas de Gestão de Riscos até o ano de 2017. No final de 2018, em ato *Ad Referendum* do Reitor, a UFF institui sua Política de Gestão de Riscos – PGRiscos UFF, ratificada pela Decisão do Conselho Universitário - CUV nº 03/2019. Em janeiro de 2019, conforme a Portaria nº 62.909, o Reitor institui o Comitê de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade da UFF. Em julho desse mesmo ano, a PROPLAN, por Determinação de Serviço - DTS, designa um Grupo de Trabalho para operacionalizar a PGRiscos – UFF, com participação de várias áreas da instituição, inclusive, um membro da Auditoria Técnica/ Conselho de Curadores - AT/CUR participa como convidado. (Figura 1)

---

<sup>1</sup> COSO é a abreviação de “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission”, uma organização Norte Americana privada, fundada em 1985, que se dedica a desenvolver e estudar assuntos gerenciais e de governança empresarial com o intuito de fornecer linhas guia ou diretrizes para os executivos.

## Gestão de Riscos

LINHA DO TEMPO

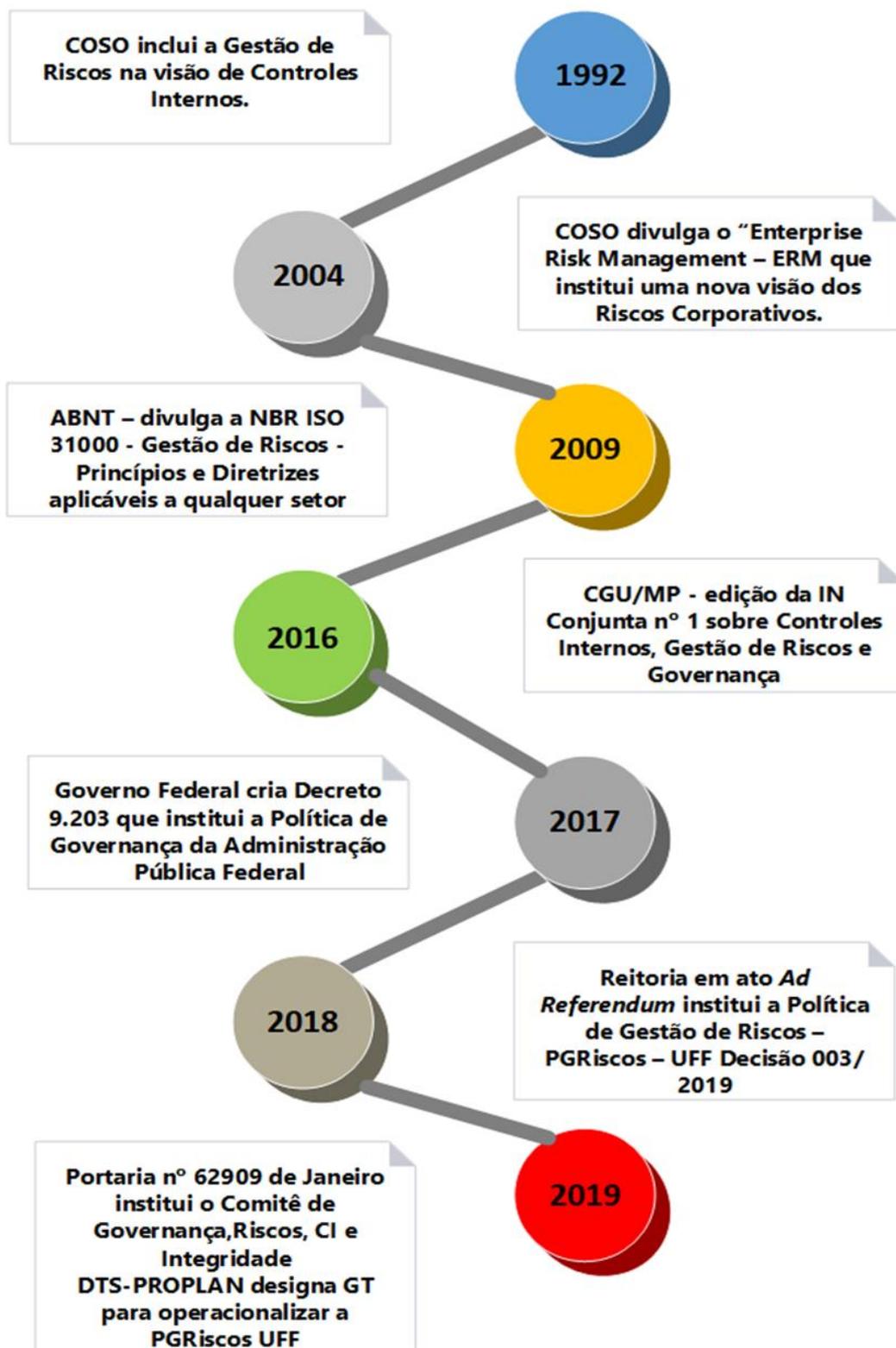


Figura 1 - Linha do tempo da Gestão de Riscos – Criação: Autor

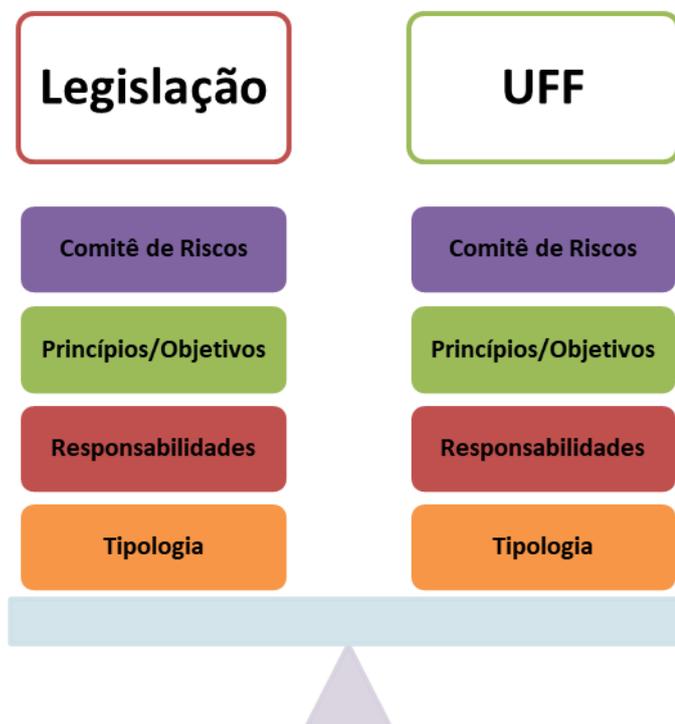
## RESULTADOS

### A Política de Gestão de Riscos na UFF e o Comitê de Riscos

Ao compararmos as determinações elencadas na Instrução Normativa conjunta MP/CGU nº 01/2016 e no Decreto nº 9.203/2017, que versam sobre a criação da Política de Gestão de Riscos e do Comitê de Riscos, com as deliberações normativas da UFF, entendemos que, no que tange ao aspecto formal, as mesmas são convergentes e aparentam estar em equilíbrio com as prescrições mínimas da legislação sobre o tema (figura 2), como seguem:

- ✓ **Comitê de Riscos** – em virtude da Portaria nº 62.909 de 25 de janeiro de 2019, a UFF instituiu o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade. É composta pelo dirigente máximo da instituição e seu vice, além de todos os líderes estratégicos da hierarquia organizacional da instituição (Pró-Reitores e Superintendentes).
- ✓ **Princípios/Objetivos** – de acordo com a Decisão CUV nº 03/2019 de 27 de fevereiro de 2019 que ratifica o ato *ad referendum* que aprovou a Política de Gestão de Riscos, em dezembro de 2018, encontramos os seguintes princípios: (i) Gestão de Riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público; (ii) Estabelecimento de níveis de exposição ao risco adequados; (iii) Estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco; (iv) Utilização de mapeamento de risco para apoio de decisão e à elaboração do planejamento estratégico e (v) Utilização da GR para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais;
- ✓ **Responsabilidades** - No mesmo documento (decisão CUV nº 03/2019), em seu Artigo 15, são definidas as responsabilidades do (i) Comitê de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade; (ii) Grupo de Trabalho de Riscos – GTRiscos; (iii) Gestor do risco e (iv) Proprietário do Risco.
- ✓ **Tipologia de Riscos** – Na decisão CUV nº 03/2019, em seu Artigo 14 é definida a tipologia dos riscos em: (i) Riscos estratégicos; (ii) Riscos operacionais; (iii) Riscos de conformidade; (iv) Riscos

financeiros/orçamentários; (v) Riscos de imagem/reputação e (vi) Riscos de integridade.



*Figura 2 - Comparação Legislação x Normas Internas UFF - criação do Autor*

## A Implementação da Política de Riscos na UFF

Ao observarmos as ações da PROPLAN ao longo do exercício de 2019 no que tange à implementação da Gestão de Riscos na instituição, podemos destacar, sem sermos taxativos, as seguintes etapas, listadas cronologicamente:

1. Criação do Comitê de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade;
2. Criação da Política de Gestão de Riscos da UFF;
3. Capacitação de servidores sobre o tema Gestão de Riscos;
4. Criação do GTRiscos da UFF;
5. Comunicação dos Resultados.

Etapa 1 – Comitê de Gestão de Riscos

Nessa fase foi emitida a Portaria nº 62.909 de 25 de janeiro de 2019 que designa o Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Superintendentes em sua composição. Não localizamos no site da UFF informações sobre as reuniões desse comitê (atas e resoluções). Também não identificamos um plano, projeto ou ação de comunicação da Política de Gestão de Riscos, conforme Art. 6º da PGRiscos – UFF, o qual define que esta deverá ser amplamente divulgada no âmbito da universidade. Na Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016 em seu Artigo 23, §2º que define as competências do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRI, indica que esse Comitê deverá supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público. No item Metodologia do Plano Institucional de Gestão de Riscos da UFF, os riscos estratégicos são definidos como aqueles eventos que podem comprometer o cumprimento da missão institucional. Não identificamos documento, procedimento ou outro instrumento que instrua o GTRiscos a priorizar os processos com Riscos Estratégicos na instituição.

#### Etapa 2 – Política de Gestão de Riscos

Com a Decisão CUV nº 03/2019 de 27 de fevereiro de 2019 – que ratifica o ato ad referendum que aprovou ato do reitor criando a PGRiscos – UFF em dezembro de 2018, não foi localizado documento que defina os níveis de exposição a risco da instituição, ou seja, o apetite a risco que a UFF está disposta a aceitar. O seu Artigo 7º determina o alinhamento da PGRiscos – UFF com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da instituição e acrescenta, nesse alinhamento, os demais planos estratégicos das unidades organizacionais que é ratificado pelo Artigo 13º que diz que toda unidade organizacional da UFF deve implementar, em sua área de competência, procedimentos alinhados à PGRiscos – UFF. Com base nesse arcabouço, não encontramos, no processo de execução do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU, nenhuma referência, tratamento e procedimento que defina a utilização da gestão de riscos em sua execução.

#### Etapa 3 – Capacitação

Foi realizado, em junho de 2019, um curso de 20 horas sobre Gestão de Riscos oferecido aos servidores das diversas áreas da instituição (cerca de 50). Em seu Artigo 8º a PGRiscos – UFF define a necessidade de ações voltadas para o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em Gestão de Riscos. Não localizamos documento que defina um calendário de treinamento para os demais servidores.

#### Etapa 4 – Criação do GTRiscos – UFF

Com a emissão da DTS nº 8 PROPLAN de 4 de julho de 2019, foi designado um grupo de 18 servidores que representavam cerca de 86% das Pró-reitorias e Superintendências da instituição, além de um auditor, da AT/CUR, como convidado. A grande maioria participou da Etapa 3 – capacitação. De acordo com a PLAD, o objetivo principal seria operacionalizar a PGRiscos – UFF agindo para “disseminar e aplicar a gestão de riscos em processos, projetos e atividades no âmbito da UFF”. O GTRiscos – UFF reuniu-se pela primeira vez em agosto de 2019 e vem, desde então, tendo encontros mensais. O processo de trabalho, além das reuniões mensais, inclui subgrupos de trabalho que identificam eventos de riscos, suas causas e consequências. A coordenação do GT utiliza diversas ferramentas de participação e comunicação (Trello, WhatsApp, E-mail)

#### Etapa 5 – Comunicação dos Resultados.

De acordo com a PGRiscos – UFF em seu Artigo 4º, a Gestão de Riscos na UFF está definida em três documentos: (i) PGRiscos – UFF; (ii) Plano de Gestão de Riscos e (iii) Relatório de Gestão de Riscos. Em dezembro de 2019, foram publicados no sítio eletrônico da PROPLAN/PLAD/GTRiscos UFF<sup>2</sup>, os resultados da Gestão de Riscos, em que é demonstrado a conclusão de 15 processos sendo 11 na PROGEPE, 3 na PROPLAN e um na PROAES. Não localizamos documento que tenha como referência um Relatório de Gestão de Riscos conforme a definição da PGRiscos UFF.

### **O nível de maturidade da Implementação da Política de Riscos da UFF**

---

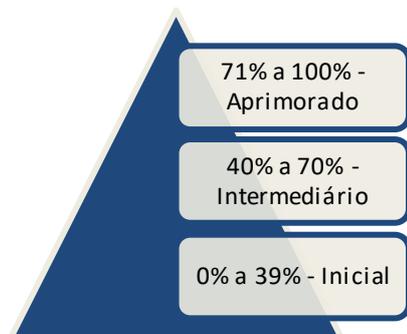
<sup>2</sup> <http://uff.br/?q=resultados-da-gestao-de-riscos> acesso em 19 fev. 2020.

De acordo com seu organograma (figura 4), a PROPLAN é composta das seguintes unidades: PGI/PLAN, Coordenadoria de Orçamentos e Custos - PLOR/PLAN, PLIN/PLAN, PLAD/PLAN, Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha - PLAP/PLAN e Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PLAN. Em reunião de abertura de trabalhos, foi declarado pelo Gestor que as unidades PGI/PLAN e PLIN/PLAN seriam incorporadas em uma única coordenação de Gestão Institucional e que a minuta da reorganização da área ainda necessita de aprovação do Conselho Universitário – CUV. Os trabalhos foram executados levando-se em conta essa nova estrutura organizacional. Levantamos os processos e macroprocessos da área para avaliarmos o nível de mapeamento de processos e avaliação de riscos (Tabela 1).

AVALIAÇÃO DE RISCO E MAPEAMENTO DE PROCESSOS E MACROPROCESSOS DA PROPLAN						
Unidade	Macroprocesso	Processo	Mapeado	Avaliado Risco	Risco x Processo	Mapeado x Processo
PLIN	2	3	3	3	100%	100%
PLOR	4	6	1	1	17%	17%
PLAD	2	4	4	4	100%	100%
PLAP	2	8	8	2	25%	100%
DCF	10	34	14	4	12%	41%
PROPLAN	20	55	30	14	25%	55%

*Tabela 1 - levantamento Avaliação de Riscos Fonte: Autor com dados da SA nº 02/2020 - Autor*

Utilizando, por similitude, os três estágios do iGG<sup>3</sup> onde o estágio **inicial** vai de zero a 0,39, o **intermediário** começa em 0,40 e chega a 0,70 e finalmente o estágio **aprimorado** que vai de 0,71 a 1, entendemos que, apesar das unidades PLIN e PLAD encontrarem-se no estágio aprimorado, a PLAP com 0.25, a PLOR com 0.17 e o DCF com 0.12 determinam que o estágio global da PROPLAN se encontra como inicial, ou 0.25 (figura 3 e 4).



*Figura 3 - Escala iGG de Governança*

<sup>3</sup> iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas do TCU.

# Avaliação de Riscos

Pró-Reitoria de Planejamento

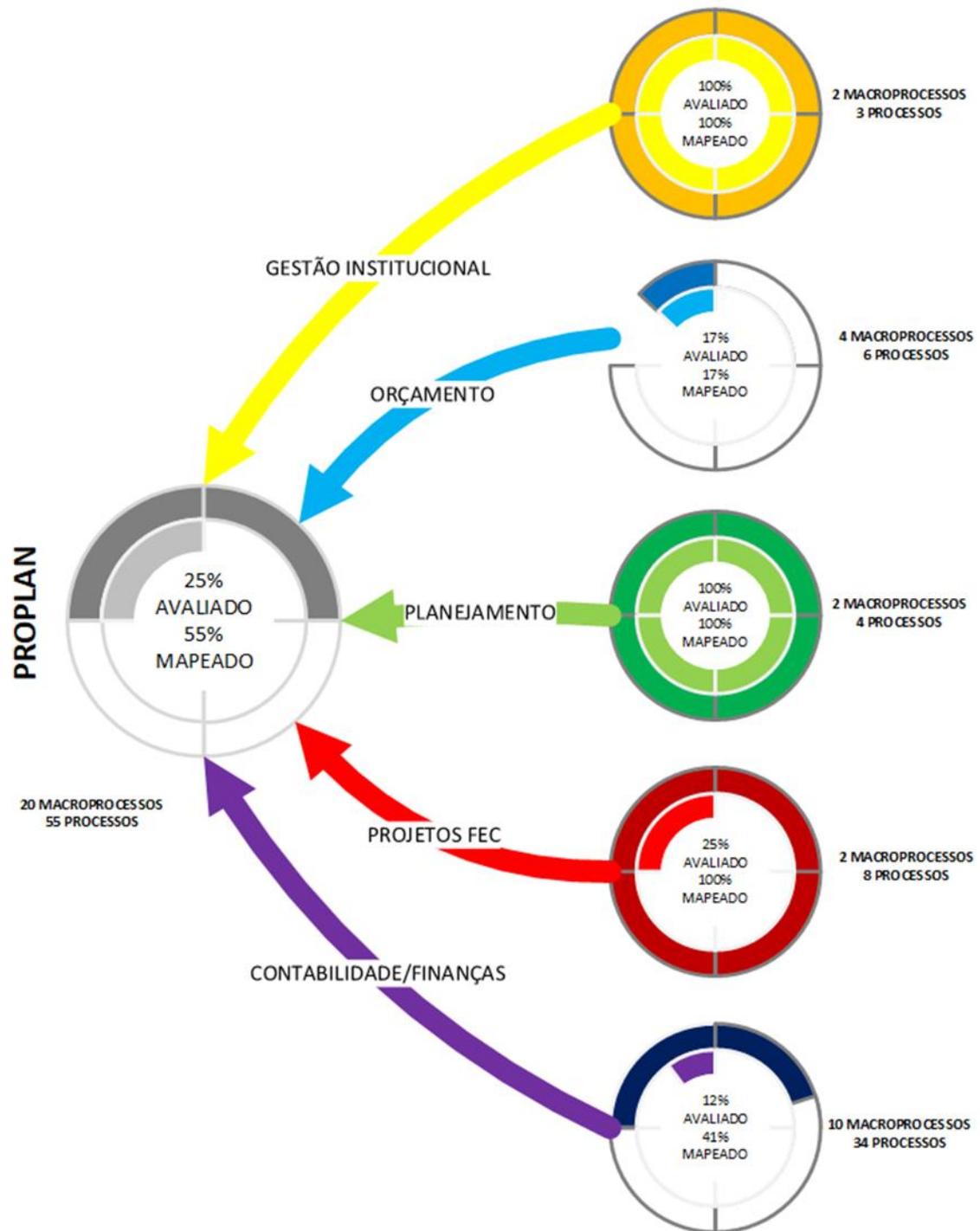


Figura 4 - Avaliação de Riscos - Fonte: Autor

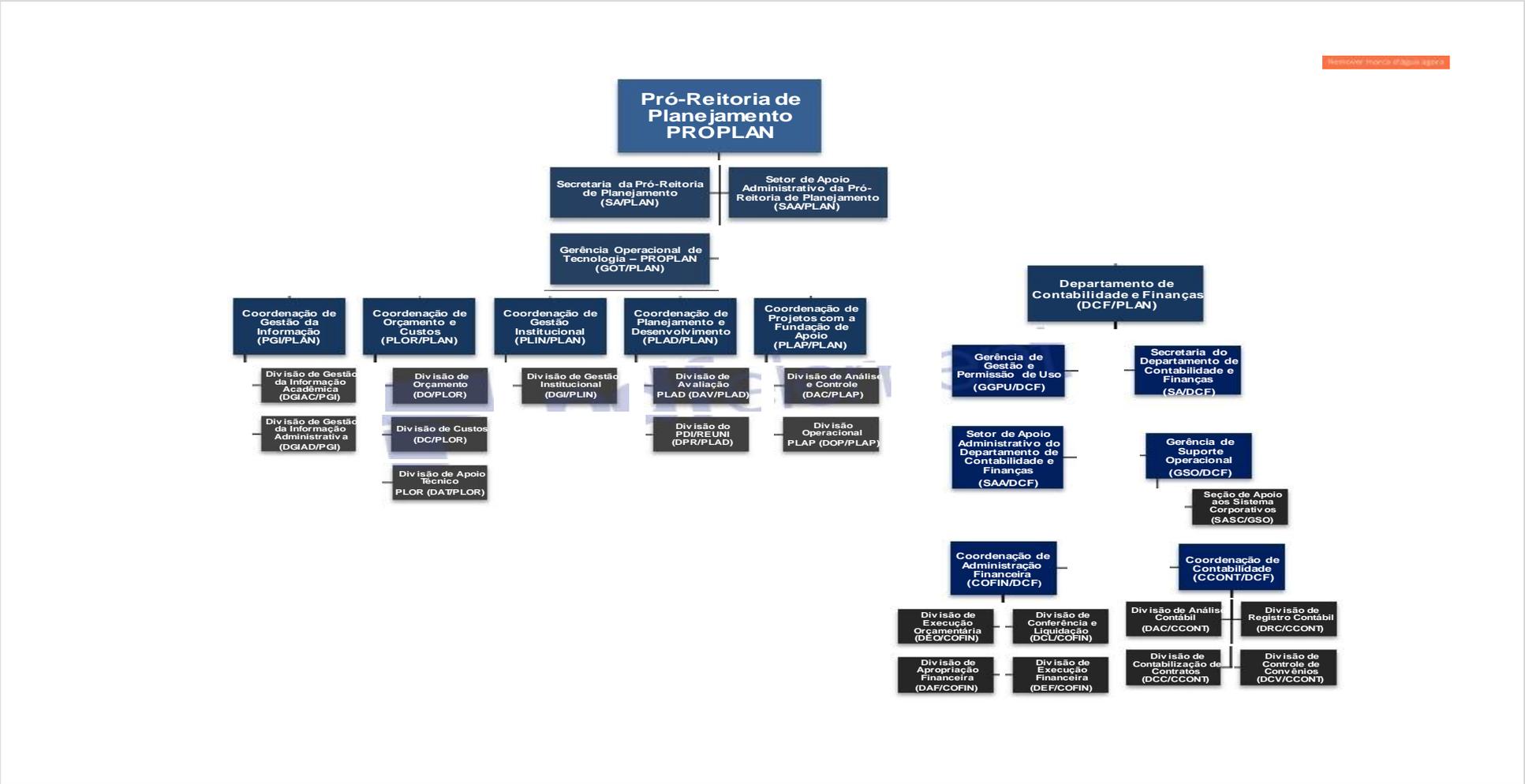


Figura 5 Organograma da PROPLAN

## **ACHADOS DE AUDITORIA**

### **1. Ausência de publicidade no sítio eletrônico da instituição das deliberações do Comitê de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade.**

Não localizamos no site da UFF informações sobre as reuniões desse comitê (atas e resoluções). A Lei nº 12.527/2011 coloca como preceito geral a publicidade e o sigilo como exceção. Dentro do contexto de comunicação da PGRiscos UFF, torna-se premente a publicidade das deliberações do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, ao menos no que tange a gestão de riscos.

### **2. Ausência de plano/programa/projeto de comunicação da PGRiscos - UFF.**

Não identificamos um plano, projeto ou ação de comunicação da Política de Gestão de Riscos, conforme Art. 6º da PGRiscos – UFF, em que é definido que essa Política deverá ser amplamente divulgada no âmbito da universidade.

### **3. Não priorização da avaliação dos Riscos estratégicos pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade.**

O Artigo 23, §2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 que define as competências do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, indica que o CGRI deverá supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público. Não identificamos documento, procedimento ou outro instrumento que instrua o GTRiscos a priorizar os processos com Riscos Estratégicos na instituição. No item Metodologia do Plano Institucional de Gestão de Riscos da UFF, os riscos estratégicos são definidos como aqueles eventos que podem comprometer o cumprimento da missão institucional.

#### **4. Ausência de documento que defina os níveis de exposição a riscos que a instituição está disposta a aceitar.**

Na Decisão CUV nº 03/2019 de 27 de fevereiro de 2019 – que ratifica o ato ad referendum que aprovou ato do reitor criando a PGRiscos – UFF em dezembro de 2018, não foi localizado documento que defina os níveis de exposição a risco da instituição, ou seja, o apetite a risco que a UFF está disposta a aceitar.

#### **5. Ausência de alinhamento do PDU com a PGRiscos – UFF.**

Em seu Artigo 7º, a PGRiscos – UFF determina o alinhamento com o PDI da instituição e acrescenta, nesse alinhamento, os demais planos estratégicos das unidades organizacionais que é ratificado pelo Artigo 13º que diz que toda unidade organizacional da UFF deve implementar, em sua área de competência, procedimentos alinhados à PGRiscos – UFF. Com base nesse arcabouço, não encontramos, no processo de execução do PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade, nenhuma referência, tratamento e procedimento que defina a utilização da gestão de riscos em sua execução.

#### **6. Ausência de plano de capacitação em Gestão de Riscos.**

Em seu Artigo 8º, a PGRiscos – UFF define a necessidade de ações voltadas para o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em Gestão de Riscos. Não localizamos documento que defina um calendário de treinamento para os demais servidores.

#### **7. Inexistência do documento de composição da PGRiscos – Relatório de Gestão de Riscos.**

Não localizamos documento que tenha como referência um Relatório de Gestão de Riscos, conforme a definição da PGRiscos UFF.

## **RECOMENDAÇÕES**

Neste tópico relacionamos nossas recomendações aplicáveis às constatações observadas durante nossos exames. Solicitamos que, ao questionar ou responder sobre o assunto, a área auditada utilize a numeração, que tem a seguinte estrutura de formação: RA0120NNN, onde RA = Relatório de auditoria, 0120 = número e ano do relatório de auditoria e NNN = número sequencial da recomendação.

### **RA0120001**

Publicar as deliberações do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, minimamente sobre a Gestão de Riscos, em local apropriado no sítio eletrônico da instituição.

Achado n.º 01

### **RA0120002**

Elaborar e publicar Plano, projeto ou ação de comunicação da PGRiscos – UFF.

Achado n.º 02

### **RA0120003**

Elaborar plano ou outro documento que determine níveis de priorização da avaliação de riscos estratégicos da instituição.

Achado n.º 03

### **RA0120004**

Definir, elaborar e publicar documento que determine o nível de exposição ao risco que a UFF está disposta a aceitar.

Achado n.º 04

#### **RA0120005**

Incluir no PDU da UFF mecanismo que possibilite a inclusão da Gestão de Riscos na determinação dos objetivos das unidades organizacionais da instituição.

Achado n.º 05

#### **RA0120006**

Elaborar Treinamento em Gestão de Riscos para os servidores da UFF e incluí-lo no Plano de Capacitação da instituição.

Achado n.º 06

#### **RA0120007**

Elaborar ou definir um Relatório de Gestão de Riscos conforme a definição da PGRiscos UFF.

Achado n.º 07

### **CONCLUSÃO**

Não obstante a complexidade do tema Gestão de Riscos e de sua recente inserção na Administração Pública Federal, das restrições e limitações impostas pela conjuntura orçamentária federal e do processo de reestruturação de diversas áreas da instituição, concluímos que o nível da Gestão de Riscos na UFF, avaliado por semelhança ao iGG do TCU, encontra-se no estágio inicial com um viés positivo, uma vez que se encontra em 25%, acima da mediana da faixa inicial que vai de 0% a 39%. Vale ressaltar que por restrição metodológica, focalizamos somente uma área

estratégica da instituição, a PROPLAN e que somente no exercício de 2019 iniciou-se, efetivamente, a implementação dessa Política.

Constatamos que a sistemática de implementação utilizada pela PROPLAN, apesar das recomendações emitidas neste trabalho, guarda coerência com as boas práticas de planejamento do Poder Executivo Federal. Como sugestão, indicamos a criação de Mapa de vulnerabilidades chave da UFF, no qual a liderança estratégica da instituição poderá obter uma visão geral das principais fragilidades, possibilitando ações de prevenção e mitigação das causas e consequências dos eventos de risco que impactam as estratégias da instituição. Outra sugestão é a criação de um dicionário de termos sobre a Gestão de Riscos, a ser incorporado em futuro Plano de Comunicação da PGRiscos – UFF, com a finalidade de precisar a conceituação, universalizar os significados e evitar interpretações equivocadas no desenvolvimento da cultura de Riscos na UFF.

É o nosso relatório.

À chefia da Auditoria Interna (AT/CUR), para apreciação.

Newley Magalhães  
Auditor – Mat. 1997915

**Anexo – Manifestação da unidade examinada e análise da equipe de auditoria**

Em reunião realizada em 12/03/2020, nas instalações da PROPLAN, a unidade examinada concordou com as recomendações emitidas e apresentou, por e-mail em 24/06/2020, plano de ação para atendimento.

**Achado nº1 - Ausência de publicidade no sítio eletrônico da instituição das deliberações do Comitê de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade.****RA0120001**

Publicar em local apropriado no sítio eletrônico da instituição as deliberações do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, minimamente sobre a Gestão de Riscos.

**Manifestação da Unidade**

A PROPLAN declara que levará a recomendação para a avaliação do comitê de governança, contudo, não coloca prazo para atendimento da recomendação.

**Análise da equipe de auditoria**

Recomendação não atendida.

**Achado nº2 - Ausência de plano/programa/projeto de comunicação da PGRiscos - UFF.****RA0120002**

Elaborar e publicar Plano, projeto ou ação de comunicação da PGRiscos – UFF.

**Manifestação da Unidade**

A PROPLAN já deu início às discussões sobre o plano de comunicação com a Superintendência de Comunicação Social da UFF. Algumas ações já foram efetuadas. No ano passado, a SCS fez duas divulgações específicas sobre o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Integridade (estas duas áreas são tratadas

conjuntamente, do ponto de vista da comunicação). Novas ações estão planejadas para este ano.

#### **Análise da equipe de auditoria**

A PROPLAN declara que iniciou as tratativas para elaborar o plano de comunicação da Política de Riscos, porém, não definiu data de conclusão.

Recomendação não atendida.

#### **Achado nº3 - Não priorização da avaliação dos Riscos estratégicos pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade.**

##### **RA0120003**

Elaborar plano ou outro documento que determine níveis de priorização da avaliação de riscos estratégicos da instituição.

#### **Manifestação da Unidade**

No início do presente ano foi elaborado um plano, encaminhado ao pró-reitor de planejamento, com priorizações dos riscos a serem tratados durante o ano. Infelizmente o regime de confinamento tem dificultado a obediência ao cronograma e o atingimento das metas estabelecidas. Mas há um cronograma com priorizações.

#### **Análise da equipe de auditoria**

A PROPLAN declara a existência de um cronograma de priorizações, no entanto até esta data, esse documento não foi encaminhado à esta AT/CUR.

Recomendação não atendida.

**Achado nº4 - Ausência de documento que defina os níveis de exposição a riscos a instituição está disposta a aceitar.**

**RA0120004**

Definir, elaborar e publicar documento que determine o nível de exposição ao risco que a UFF está disposta a aceitar.

**Manifestação da Unidade**

Embora conceitualmente seja recomendável a adoção de um nível único de exposição ao risco, isto é dificilmente aplicável em instituições do porte da UFF, com macroprocessos diversificados. De qualquer forma, este tema será levado ao Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade.

**Análise da equipe de auditoria**

A PROPLAN declara que levará a recomendação para a avaliação do comitê de governança, contudo, não coloca prazo para atendimento da recomendação.

Recomendação não atendida.

**Achado nº5 - Ausência de alinhamento do PDU com a PGRiscos – UFF.**

**RA0120005**

Incluir no PDU da UFF mecanismo que possibilite a inclusão da Gestão de Riscos na determinação dos objetivos das unidades organizacionais da instituição.

**Manifestação da Unidade**

A PROPLAN incluiu no Guia de elaboração do PDU uma referência sobre a política e plano de gestão de riscos. Espera-se que, com isso, as Unidades da UFF passem a incorporar a Gestão de Riscos nos seus respectivos PDUs.

**Análise da equipe de auditoria**

A PROPLAN declara que incluiu no Guia de elaboração do PDI referência sobre a política de gestão de riscos.

Recomendação atendida.

#### **Achado nº6 - Ausência de plano de capacitação em Gestão de Riscos.**

##### **RA0120006**

Elaborar Treinamento em Gestão de Riscos para os servidores da UFF e incluí-lo no Plano de Capacitação da instituição.

##### **Manifestação da Unidade**

Desde 2019 que a Gestão de Riscos faz parte do portfólio de capacitação oferecido pela EGGP. Em 2019 foi oferecido um curso específico para os servidores da UFF. Para 2020 estava planejado um outro curso no segundo semestre, cujo formato está sendo revisto em razão da condição atual. A PLAD solicitou oferecimento de capacitação em 2021, incluído no portfólio da EGGP.

##### **Análise da equipe de auditoria**

A PROPLAN declara que solicitou a inclusão no portfólio da EGGP de 2021 capacitação para Gestão de Riscos.

Recomendação atendida.

#### **Achado nº7 - Inexistência do documento de composição da PGRiscos – Relatório de Gestão de Riscos.**

##### **RA0120007**

Elaborar ou definir um Relatório de Gestão de Riscos conforme a definição da PGRiscos UFF.

##### **Manifestação da Unidade**

Na página da PROPLAN, coordenação PLAD, há um documento com a relação dos processos tratados quanto à gestão de riscos durante o ano de 2019. Esse

documento está sendo atualizado com os processos tratados em 2020 e formatado em uma nova apresentação, mais facilmente legível.

### **Análise da equipe de auditoria**

A PROPLAN declara que está atualizando e formatando uma nova apresentação do Relatório de Gestão de Riscos, contudo, não especifica prazo.

Recomendação não atendida.